



PUBLICADO

LEI Nº 1.207 DE 16 DE MAIO DE 2012.

Em 20/05/12

Dispõe sobre Denominação de **Travessa dos Coutos** – no bairro da Raia – Saquarema - RJ.

nº 2713 & R

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa dos Coutos**, a Rua sem saída que se inicia na Rua Atianese e termina na propriedade da Sra. Lucy da Silva Borges e do Sr. Robson de Souza André, no bairro da Raia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 14/2012
Autoria do Vereador Rafael Pinheiro